

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**



**Departamento de Ciências Sociais e Humanas**  
**Informação – Prova de Equivalência à Frequência**

**2º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

*(Despacho Normativo n.º 3-A/2020; Decreto-Lei Nº 14-G/2020)*

**Prova 05/2020**

**1 - Objeto de Avaliação**

A prova escrita de Equivalência à Frequência de História e Geografia de Portugal tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais (na intersecção com o que se encontra inscrito nos demais documentos curriculares em vigor).

A prova permite avaliar as competências de contextualização, espacialidade, temporalidade, tratamento da informação e utilização de fontes e comunicação escrita.

**2 - Caracterização da prova**

A prova é constituída por um único caderno e as respostas são registadas no enunciado. A prova apresenta quatro grupos que integram itens de resposta aberta e de resposta fechada (curta, escolha múltipla, legendagem de figuras, correspondência, verdadeiro/falso e completamento). Os subdomínios a avaliar e a cotação a atribuir a cada grupo são os seguintes:

**Grupo I - Cotação- 20%**

**A Península Ibérica: Localização**

**Os romanos na Península Ibérica**

**Os muçulmanos na Península Ibérica**

**A formação do reino de Portugal**

## **Grupo II – Cotação - 30%**

### **Portugal no século XIII**

**1383-85 - Um tempo de revolução**

**Portugal nos séculos XV e XVI**

**Da União Ibérica à Restauração**

## **Grupo III – Cotação - 20%**

### **Portugal no século XVIII**

**O triunfo do liberalismo**

**Portugal na segunda metade do século XIX**

## **Grupo IV – Cotação - 30%**

### **A revolução republicana**

**O Estado Novo**

**O 25 de abril e a construção da democracia**

## **3 - Critérios Gerais de Classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

Se a resolução de um item apresentar erro exclusivamente imputável à resolução do item anterior, deverá atribuir-se ao item em questão a cotação integral.

Um erro de transcrição de dados do enunciado, assim como a utilização de dados incorretos, que não alterem significativamente a estrutura ou grau de dificuldade da questão, não serão penalizados.

Em qualquer resolução alternativa ou incompleta a pontuação deverá ser adaptada a essa resolução.

A impercetibilidade da escrita do aluno implicará a anulação da questão.

Se o aluno responder ao mesmo item mais do que uma vez, deve eliminar, clara e inequivocamente, a(s) resposta(s) que considerar incorreta(s). No caso de tal não acontecer, é cotada a resposta que surge em primeiro lugar.

Nos itens de escolha múltipla, deve ser respeitado o número de opções pedido. Caso exceda esse número a cotação será nula;

Deverá ser considerada certa, a resposta em que o aluno, embora não respeitando a instrução dada, registre a resposta correta de forma inequívoca, através de outro processo.

Nos itens de verdadeiro/falso, caso o aluno responda tudo falso ou tudo verdadeiro deve ser atribuída a cotação zero.

A resposta será avaliada tendo em conta o rigor científico, o domínio da língua portuguesa e exposição clara das ideias aplicando o vocabulário específico de História e Geografia de Portugal.

Se numa questão de resposta aberta o aluno apresentar uma resposta alternativa à prevista, igualmente correta, não deverá ser penalizado. O desvio à questão implicará a anulação da mesma;

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

#### **4 - Material**

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

#### **5-Duração**

A prova terá a duração de 90 minutos.

Ribeira Grande, 06 de maio de 2020

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico